CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0041/2010, 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Estabelece cronograma e diretrizes para atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2011 aos Professores de Educação Básica – I e II, integrantes do Quadro do Magistério Publico Municipal de Tapiratiba e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o processo de atribuição de classes e aulas aos Professores de Educação Básica – I e II, integrantes do QMM – Quadro do Magistério Municipal de Tapiratiba, para o ano letivo de 2011, e de acordo com o artigo 57 da Lei Municipal nº. 11/2009, de 30 de dezembro de 2009, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) Fica estabelecido o seguinte cronograma para atribuição de classes e aulas relativas ao ano letivo de 2011:

I – <u>DA ATRIBUIÇÃO:</u>

A atribuição de classes será realizada em quatro fases:

a) FASE I – Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I, efetivos do município com sede de exercício, por unidade de classificação;

Dia – 31/01/2011 **Horário** – 14:00 horas

Local – Diretoria Municipal de Educação

b) FASE II – Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I, efetivos do município, com sede de exercício, que encontram adidos;

Dia – 31/01/2011 **Horário** – 15:00 horas

Local – Diretoria Municipal de Educação

c) FASE III – Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I, efetivos do município, com sede de exercício, em caráter de substituição;

Dia – 31/01/2011 **Horário** – 16:00 horas

Local – Diretoria Municipal de Educação

d) FASE IV – Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I, efetivos do município, sem sede de exercício, em caráter de substituição;

Dia – 31/01/2011 **Horário** – 17:00 horas

Local – Diretoria Municipal de Educação

e) FASE V Atribuição de classes em caráter de substituição, aos Professores de Educação Básica I que se encontram em estagio probatório.

Dia – 31/01/2011 **Horário** – 17:30 horas

Local – Diretoria Municipal de Educação

f) FASE VI – Atribuição de aulas aos Professores do Educação Básica II;

Dia – 01/02/2011 **Horário** – 14:00 horas

Local – Diretoria Municipal de Educação

g) Fase VII - Carga suplementar

Dia – 01/02/2011 **Horário** – 16:00 horas

Local : Diretoria Municipal de Educação

ARTIGO 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de novembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal